



## ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 001/LCIC/2013 – 08/08/2013

### RDC ELETRÔNICO Nº 001/DALC/SBAR/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE TÁXI E DE ÁREA DE TESTE DE MOTORES E RESTAURAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTA DE TÁXI E PÁTIO DE AERONAVES DO AEROPORTO SANTA MARIA, ARACAJU/SE.

Nos termos do subitem 1.3 do Edital da Licitação em referência, a Comissão de Licitação, consubstanciada nas informações prestadas pela área técnica requisitante, presta os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresa sobre o Edital e seus anexos.

#### 1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

##### 1ª PERGUNTA

Entendemos que as obras/serviços serão realizadas no horário normal, ou seja:

- De segunda-feira a quinta-feira, das 7h às 12h / 13h às 17h;
- Sexta-feira, das 7h às 12h / 13h às 16h;

Nosso entendimento está correto? Em caso negativo, por favor, informar os horários disponibilizados pela Infraero para a realização dos serviços.

##### RESPOSTA

Não. Conforme consta no Termo de Referência Geral, contido no CD05, as janelas de tempo de trabalho foram divididas em conformidade com o agrupamento dos trabalhos em partes, constantes no subitem 3.3.2.

##### 2ª PERGUNTA

Existe um “Plano de Ataque” para a realização dos serviços, elaborado pela Infraero?

##### RESPOSTA

Sim. O plano de ataque para realização dos serviços está mencionado no documento **AR01-01601-001625\_01**, contido no CD11, e cronograma Físico-Financeiro disponibilizado.

##### 3ª PERGUNTA

O Edital do RDC, acima definido, consta no item 4. (DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO MENOR LANCE), letra “b.1.3”, que a licitante “*não poderá apresentar preço unitário superior ao cotado na planilha inserida no sistema eletrônico*”.

Consta no CD que nos foi entregue uma Planilha denominada de PSP (anexa), na qual não constam os preços unitários dos serviços. Por isso, perguntamos: como podemos comparar nossos preços, se não há preços unitários na planilha apresentada pela INFRAERO, no CD?

##### RESPOSTA

Considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 12.462/2011: “(...) o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação (...)”.

Assim, os possíveis ajustes nos preços unitários superiores aos da INFRAERO, serão feitos após a fase de lances, somente da proposta vencedora.

##### 4ª PERGUNTA

Com relação ao subitem 5.1.2 Documentação Relativa Qualificação Técnica, alínea “c” c.2 Execução de Mistura Asfáltica – SMA (Stone Matrix Asphalt ou Matriz Pétreo Asfáltica) entendemos que podemos apresentar “**ATESTADO**” de **C.B.U.Q.** O nosso entendimento está correto?



Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LCIC/2013

### RESPOSTA

Não. Para o atestado do profissional, conforme o subitem questionado é **obrigatório** a apresentação de Atestado Técnico Profissional de experiência na elaboração e execução de serviço de SMA (Stone Matrix Asphalt ou Matriz Pétreo Asfáltica).

### 5ª PERGUNTA

A comprovação de execução de base de Macadame Hidráulico poderá ser feita com atestado de Base de Brita Graduada, tendo em vista se tratar de serviços de complexidade técnica similar?

### RESPOSTA

Não. Devido às metodologias executivas serem diferentes.

## 2ª PARTE - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital, inclusive a data de abertura da licitação que esta marcada para o dia 16/08/2013.

Informações na Gerência de Licitações de Investimentos e Compras da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 4, Bloco "A", Edifício Centro-oeste, em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312.2575/2576, ou ainda, nos sites [http://www.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao) e <http://www.bb.com.br>.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2013.

HERCULES ALBERTO DE OLIVEIRA  
Presidente Suplente da Comissão de Licitação

MARCELO VILELA DE ANDRADE  
Membro Técnico/ EPPI-1

HERALDO DE ALCÂNTARA BITTENCOURT  
Membro Técnico/OBIN